ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 26 / 11

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 177 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999.

Concede o Titulo Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. ANGELO BARCELOS FORTUNA.

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorifico de Cidadão Petropolitano ao Dr. ANGELO BARCELOS FORTUNA, pelos relevantes serviços prestados à commidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de novembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1948/99
Autor : Ver. João Tobias